



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 206, DE 27/09/2016

Designa os membros da Comissão Curadora do
Centro Cultural Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, da Resolução nº 20, de 1971, e o art. 7º do Ato da Mesa nº 51, de 2012, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Curadora do Centro Cultural da Câmara dos Deputados, instituída pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 51, de 17 de outubro de 2012, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Clauder Lopes Diniz, ponto nº 6.305;

Maira de Brito Carlos, ponto nº 6.863;

Mônica Aquino Montenegro, ponto nº 6896;

Artur Fernando Sampaio Andrade, ponto nº 6.813, e

Renato de Sousa Porto Gilioli, ponto nº 8.038. ([Artigo com redação dada pela Portaria nº 212, de 9/12/2025](#))

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Curadora do Centro Cultural Câmara dos Deputados serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições dos servidores em seus respectivos cargos e não importarão ônus adicionais para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 138, de 2013, e 510, de 2012.

Em 27/09/2016.

CÁSSIA REGINA OSSIBE MARTINS BOTELHO,
Diretora-Geral Adjunta